



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 64/2022/GABSNPTA/SNPTA

Brasília, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor,

Marcos Mendonça da Silva

Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte

CEP 70760-545 - Brasília/DF

Assunto: Ato justificatório para a modelagem de projeto no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal; Licitação de instalação portuária destinada à movimentação e armazenagem de granéis minerais e carga geral em área localizada no Porto Organizado de Suape, Município de Ipojuca/PE, denominada área de arrendamento SUA07.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Trata o presente processo dos procedimentos relativos à abertura de licitação de instalação portuária localizada no interior da poligonal do Porto Organizado de Suape, vinculada ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, destinada à movimentação e armazenagem de granéis minerais e carga geral, denominada SUA07, no âmbito do planejamento do Governo Federal.
2. Sobre o assunto, e por orientação da Nota Técnica nº 8/2022/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 5136544) corroborada pelo Despacho nº 50/2022/DNOP/SNPTA (5156021), que fundamentou o DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2022/SNPTA (SEI 5159159) por intermédio do qual o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, no uso de suas atribuições legais, **aprova** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (SEI 5147266), referente à área vinculada ao Porto de SUAPE/PE, denominada **SUA07**, destinada à movimentação de granéis vegetais, minerais e carga geral.
3. Nesse sentido, encaminho documentação à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para abertura de procedimento licitatório.
4. Esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexos: I - Nota Técnica nº 8/2022/CGMP-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 5136544)
II - Ato Justificatório e respectivo EVTEA (SEI 5147266)
III - Despacho nº 50/2022/DNOP/SNPTA (5156021)
IV - DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2022/SNPTA (SEI 5159159)

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Chefe de Gabinete**, em 02/02/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5162253** e o código CRC **88E9DF5C**.



Referência: Processo nº 50000.012180/2020-01



SEI nº 5162253

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-8800 - www.infraestrutura.gov.br